



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

O Vereador CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA, PTB, vem na forma regimental apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 349

CONSIDERANDO pedido de alguns moradores da Vila Charrua que compareceram na Câmara de Vereadores;

CONSIDERANDO a necessidade de que seja instalada uma Agência Comunitária da EBCT, naquele bairro;

CONSIDERANDO que tratamos com o Sr. Nielon Almeida, Gerente da EBCT nesta cidade, que nos orientou para atender esse pedido;

CONSIDERANDO que o Sr. Luiz Carlos S. Silva, residente na Rua Ipiranga, 427 - Vila Charrua, concorda em ceder uma dependência da sua propriedade para instalar a referida agência;

INDICA ao Executivo Municipal que através da Secretaria de Administração seja oficializado com a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos - EBCT, a instalação de uma Agência Comunitária na Rua Ipiranga, 427 - Vila Charrua, junto a residência do Sr. Luiz Carlos S. Souza.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 1999.

Ver. Cândido Vieira da Silva
Líder da Bancada do PTB